



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 097/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=097>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0972020”

The screenshot shows the ComprasNet website interface. At the top, it says 'Portal de Compras do Governo Federal' and 'ComprasNet - MINISTÉRIO DA ECONOMIA'. Below this, there is a search section titled 'CONSULTA ATA DE PREGÃO'. It includes instructions: 'Caso queira fazer a pesquisa pela Uasg clique no botão selecionar.' and 'Caso seja informado o código da Uasg, a pesquisa será feita pelo código, a lista de UASGs será ignorada.' There are radio buttons for 'Pregão Eletrônico' (selected) and 'Presencial'. Below are dropdown menus for 'Registro de Preço' and 'Equalização por ICMS', and a text input for 'UF'. A 'Lista de Órgãos' section has input fields for 'Cód. UASG (Unid. de Compra)', 'Número Pregão', and 'Período de Abertura da Sessão Pública' with 'De' and 'Até' date pickers. There are 'Selecionar' and 'Excluir' buttons. At the bottom, there are 'Limpar' and 'OK' buttons. A footer bar contains 'Acesso à Informação'.

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=097>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 97/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:00 horas do dia 05 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 96, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00097/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de um trator, objeto do Convênio 236/2020, celebrado com o Estado do Paraná, por meio da sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o município de Dois Vizinhos - PR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



lances ofertados.

Concluída a fase de lances, após a análise da documentação e respeitado todos os prazos legais, o Pregoeiro adjudica o item e a empresa a seguir;

DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	TRATOR AGRICOLA 78CV Características mínimas: TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, novo, motor 04 cilindros, 78CV, embreagem a disco cera metálico com acionamento mecânico, transmissão sincronizada com 12 velocidades à frente e 04 velocidades a ré, com alavancas laterais, bloqueio do diferencial com acionamento mecânico, tomada de força com atuação independente, velocidade de RPM do motor de 540 a 2.199, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 44,5 litros e capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3600 kg, tração dianteira acionamento eletro-hidráulico, freio banhado a óleo, freio estacionário, tanque de combustível com capacidade de 126 litros, odômetro digital, tração 4x4, pesos dianteiros e traseiros, pneus dianteiro 12.4x24, e traseiros 18.4x30, com toldo e arco de segurança	LS TRACTOR	UN	1,00	103.500,00	103.500,00
TOTAL							103.500,00



Município de Dois Vizinhos

- 3 -



Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 97.2020, com critério menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de um trator, objeto do Convênio 236/2020, celebrado com o Estado do Paraná, por meio da sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o município de Dois Vizinhos - PR

O preço máximo total estimado para a licitação era R\$ 115.789,47 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais, quarenta e sete centavos), composto por um item.

O item foi adjudicado por R\$ 103.500,00.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"0972020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=097>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

16



O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decreto Municipal nº 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 05 de agosto de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: **206/2020**

Processo Licitatório nº: **097/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Aquisição de um trator, objeto do Convênio 236/2020 celebrado com o Estado do Paraná, por meio da sua Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Dois Vizinhos - PR.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 118 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 08 de julho de 2020 (fls. 91 a 94), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 09 de julho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 09 de julho de 2020.

A empresa **Taisa S.A.** solicitou esclarecimento acerca da capacidade de levante hidráulico constante no Termo de Referência.

O Diretor do Departamento de Compras, senhor Clesio Fidencio, solicitou através da CI 0228/2020 alteração da descrição do item no edital, no dia 21 de julho de 2020.

Houve alteração do edital no dia 22 de julho de 2020, sendo alterado o disposto na tabela constante no Anexo I – Termo de Referência. Comunicou ainda a nova data para abertura da licitação para o dia 05 de agosto de 2020 às 08h00m.

O aviso de alteração do edital foi publicado no dia 23 de julho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de alteração foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 23 de julho de 2020.



Município de Dois Vizinhos



Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 05/08/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 097/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda.	01	103.500,00

Totalizando a licitação em **R\$ 103.500,00** (cento e três mil e quinhentos reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 097/2020 de 05 de agosto de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 114 a 116).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 05 de agosto de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 10,62% (dez vírgula sessenta e dois por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martínez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, OBJETO DO CONVÊNIO 236/2020, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 095/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA.**, CNPJ nº 76.065.317/001-78, com o valor total de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 06.08.2020
Página 14

Gd. 2168

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 06/08/2020
Página 13 Edição 7008

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, OBJETO DO CONVÊNIO 236/2020, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 095/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: DATA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ nº 76.065.317/001-78, com o valor total de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELOGIO PONTO E COMPUTADORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 099/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA.-EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, com o valor total de R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE, TIPO FIXO MISTO E LOMBADA ELETRÔNICA E SOFTWARE DE PRÉ-PROCESSAMENTO DE IMAGENS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTES, em favor da licitante vencedora: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA., CNPJ nº 09.072.082/0001-54, com o valor total de R\$ 273.819,00 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e dezenove reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CMEI MUNDO FELIZ NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR-COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA FNDE/PROINFÂNCIA-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 031/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
094	A.C. MULLER COMERCIAL LTDA. - EPP	92.156.090/0001-22
095	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.-EPP	07.02.779/0001-38
096	INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FIRELI - EPP	12.308.936/0001-63
097	AUGUSTO & COIMBRA LTDA	30.747.960/0001-80
098	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA. - ME	02.995.568/0001-15
099	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	06.983.736/0001-03
100	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	23.837.209/0001-00
101	LUIS CESAR REIS - Me	93.920.361/0001-37
102	MY ELETRÔNICOS EIRELI - ME	27.895.281/0001-44
103	PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME	65.515.542/0001-50
104	SAMUEL PADOVAM - ME	05.809.628/0001-31
105	CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	73.334.476/0001-32
106	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - Epp	28.036.951/0001-30
107	FAGU COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	27.550.260/0001-97
108	FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA. - ME	00.503.931/0001-32

109	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	07.481.107/0001-48
-----	------------------------------	--------------------

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 06 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 123/2020

Ata de Registro de Preços	222/2020, Pregão Eletrônico nº 090/2020.
Empresa	Jusfrio Comércio de Peças e Transportes Ltda - ME-CNPJ nº 16.675.651/0001-11.
Ata de Registro de Preços	223/2020, Pregão Eletrônico nº 090/2020.
Empresa	Milano Comércio de Pneumáticos LTDA - ME-CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02.
Ata de Registro de Preços	230/2020, Pregão Eletrônico nº 086/2020.
Empresa	Nova Fase Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME-CNPJ nº 36.169.491/0001-46.
Ata de Registro de Preços	231/2020, Pregão Eletrônico nº 086/2020.
Empresa	S.V. Braga Importadora FIRELI - ME-CNPJ nº 30.888.187/0001-72.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2018. Pregão Eletrônico nº 088/2018.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Ceslaro & Ceslaro LTDA-CNPJ nº 13.162.872/0001-06.
Objeto	Clausula Primeira-Fica alterada a Clausula Segunda - do Valor Contratual e Reajuste - Acresce-se ao contrato original o valor de R\$ 12.091,20 (doze mil, noventa e um reais e vinte centavos). Clausula Segunda-Fica alterada a Clausula Sexta - da Vigência-Prorroga-se o prazo de vigência até 09 de agosto de 2021.
Data de Assinatura	05 de agosto de 2020.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020. Tomada de Preços nº 042/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Crescer Construtora LTDA - CNPJ nº 28.393.439/0001-34.
Objeto	Clausula Primeira-Fica alterada a Clausula Segunda - PREÇO E DO REAJUSTE DE PREÇO - Glosa-se do contrato o valor de R\$ 10.956,25 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 7.669,37 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) referente ao material e R\$ 3.286,88 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) referente a mão de obra.
Data de Assinatura	30 de julho de 2020.

Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



